



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 169 / 2023

**AUTORIA: PROF. M.E. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
(VEREADORA SEGUNDA-SECRETÁRIA)**

A vereadora que subscreve a presente indicação, em conformidade com o Regimento Interno, após ouvido o Egrégio Plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica, com cópias ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, e ao Ilmo. Sr. **JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, recomendando a realização de estudos e viabilização no sentido de implantar um programa gratuito que ofereça atividades físicas e esportivas de diversas modalidades para a população em geral.

Justificativa

A prática regular de atividades físicas e esportivas é essencial para promover uma vida saudável e equilibrada. Além de contribuir para a melhoria da saúde física e mental, a participação em atividades esportivas também promove a socialização, o trabalho em equipe e a integração com a comunidade.

No contexto atual, é fundamental que a população tenha acesso facilitado a programas de atividades físicas e esportivas, visando melhorar a qualidade de vida e combater o sedentarismo, um dos principais problemas de saúde pública enfrentados em nossa sociedade.

Considerando o potencial de Costa Rica para o desenvolvimento de práticas esportivas, tanto em espaços públicos como em instalações municipais, a implementação de um programa gratuito de atividades físicas e esportivas é uma medida que pode trazer benefícios significativos para a população. Ao oferecer uma variedade de modalidades esportivas, o programa atenderá aos diferentes interesses e necessidades da comunidade, incentivando a participação de pessoas de todas as idades e níveis de aptidão física.

Além disso, a iniciativa pode contribuir para a valorização e o uso adequado dos espaços públicos destinados à prática esportiva, promovendo a ocupação saudável e o cuidado com esses locais. Com a orientação e supervisão de profissionais qualificados, o programa garantirá a segurança e o acompanhamento adequado dos participantes, minimizando riscos de lesões e proporcionando um ambiente propício ao desenvolvimento físico e social.

Portanto, diante da importância da prática esportiva e da necessidade de incentivar a atividade física na população em geral, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo a fim de viabilizar a implementação do programa com diversas modalidades esportivas como: zumba, pilates, balé, danças, natação, ginástica rítmica e dentre outras. Sugerimos ainda, que a realização destas aulas seja em horário noturno e antes das 7h da manhã, buscando atender toda a comunidade. Certamente essa iniciativa




CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, promovendo uma cidade mais saudável, ativa e integrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 10 de Julho de 2023


Verª Prof. Manuelina Martins da Silva
Arantes Cabral
2º Secretário (a) - MDB

10/07/2023

LIDO(A)



Secretaria Legislativa/CMCR

10/07/2023

APROVADO(A)



Secretaria Legislativa/CMCR